

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Abril 2020 - Nº 04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000

Site: http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IF BAIANO Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA Alisson Jadavi Pereira da Silva



E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1.	PORTARIAS INTERNAS	. 6
2.	DIÁRIAS	13
3.	RELAÇÃO DE EMPENHOS	.14
4.	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	. 15



PORTARIA 25/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2020

Tornar sem Efeito a Portaria 5/2020 – GMBGAB/ GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2020 enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 5/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2020, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e as atividades estiverem sendo executadas remotamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 07/04/2020 14:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse

https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27732 Código de Autenticação: a03b320dcf





PORTARIA 26/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para comporem Comissão de Reformulação do PPC do curso de Pós-Graduação em Metodologia Científica.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão de Reformulação do PPC e Regimento do curso de Pós-Graduação em Metodologia Científica os seguintes servidores: Coordenador Sudelmar Dias Fernandes, Professor EBTT - SIAPE 1725760; Vice-coordenador Marcos Vinícius Paim da Silva, Professor EBTT - SIAPE 1567502; Marilton Miranda de Cerqueira, Professor EBTT - SIAPE: 1937013; Robson Oliveira Lins, Professor EBTT - SIAPE: 2006865; Elísio José da Silva, Professor EBTT - SIAPE: 2015435; suplente do Colegiado Márcio dos Anjos São Pedro, Professor EBTT - SIAPE: 2354618; Alisson Jadavi Pereira da Silva, Professor EBTT - SIAPE: 1794942; membro técnico Leonízia de Jesus Sena de Almeida, Pedagoga - SIAPE: 1983681; aluna egressa Patrícia Pereira da Fonseca e aluna Elisa Carla Salomão Santos Bacelar. Sob presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 22/04/2020 14:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34722
Código de Autenticação: 0fa94919cb



PORTARIA 27/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para Constituir Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no IF Baiano – Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: |Daiana Silva Mamona Nascimento, SIAPE 2034862; Daniel de Oliveira Furtado, SIAPE 1171508; Sandoval Sampaio da Silva; SIAPE 1983812; Silvia Fernanda Sales dos Santos, SIAPE 2336462; Cristiane Oliveira Costa, SIAPE 1824520 e Maria Asenate Conceição Franco, SIAPE 1800687, para Constituírem Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no IF Baiano — Campus Governador Mangabeira, sob a presidência da primeira;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 27/04/2020 12:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbalano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36658 Código de Autenticação: 0247966246





PORTARIA 28/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para Constituir o Comitê de Publicação do Boletim Técnico-Didático do Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Publicação do Boletim Técnico-Didático do Campus Governador Mangabeira, nas funções especificadas, sob a presidência do Editor - Chefe:

- Editor Chefe: Bethania Félix Miranda Ramos, SIAPE 2341487, Coordenador (a) de Extensão;
- Revisão de Texto e Normatização Bibliográfica: José Nilton Santos da Cruz Junior, SIAPE 2350492 e Eliane Santos Leite da Silva, SIAPE 1794187
- Projeto Gráfico: Elisio José da Silva Filho, SIAPE 2015435;
- Ficha Catalográfica: Anderson Silva da Rocha, SIAPE 1760489;
- Conselho Editorial:

Ciências Agrárias: Alisson Jadavi Pereira da Silva, SIAPE 1794942; AngeloGallotti Prazeres, SIAPE 1799651; Carlos Alan Couto Dos Santos, SIAPE 1794365; Daniela de Souza Hansen, SIAPE 1582861; Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde, SIAPE 1583895; Ítala Iara Medeiros de Araújo, SIAPE 1039626; Janemeire Costa dos

Santos, SIAPE 1729159; João Oliveira de Andrade, SIAPE 3215322; José Maria Barbosa dos Santos, SIAPE 1625462; Orlando Melo Sampaio Filho, SIAPE 2806985; Rosane Cardoso dos Santos Dias, SIAPE 2725138; Silvana da Silva Cardoso, SIAPE 2616361;

Ciência e Tecnologia de Alimentos: Bethania Felix Miranda Ramos, SIAPE 2341487; Cristiane Santos de Jesus, SIAPE 1091937; Edilza Silva do Nascimento, SIAPE 1915979; Edvaldo Nascimento Costa, SIAPE 1937075; Rita Vieira Garcia, SIAPE 1051971; Suyare Araújo Ramalho, SIAPE 1269421;

Gastronomia: André Faria Porto, SIAPE 2399957; Erica Maresol Reina Shima, SIAPE 1156919;

Ciência Da Computação: Alex Nery Borges Júnior, SIAPE 2356819; Anderson Marques da Silva Figueira, SIAPE 2020439; Bruno Souza de Jesus, SIAPE 3050910; Erinaldo Santos Oliveira, SIAPE 2020247; Marilton Miranda de Cerqueira, SIAPE 1937014; Rodrigo Sacramento de Britto Almeida, SIAPE 2022143;

Matemática: Fernanda Pereira Santos, SIAPE 2689526; Márcio Cláudio Mercês Brito, SIAPE 1214807; Márcio dos Anjos São Pedro, SIAPE 2354618;

Química: Fernanda Alves de Santana, SIAPE 1345630; Maria Celeste da Silva Sauthier, SIAPE 1566462;

Física: Denilson Vicente Gonçalves Silva, SIAPE 1751834; Geórgia Reis Prado, SIAPE 1660251;

Ciências Biológicas: Jacqueline Araújo Castro, SIAPE 1035364; Marília Dantas e Silva, SIAPE 2008508; Silvana Santos da Silva, SIAPE 2383658;

Ciências Humanas: Évelen da Paixão Santana, SIAPE 3087012; Fabiane da Silva Andrade, SIAPE 1530200; Marcos Vinícius Paim da Silva, SIAPE 1567502; Roberto Carlos Oliveira dos Santos, SIAPE 2001673; Robson Oliveira Lins, SIAPE 2006865; Sudelmar Dias Fernandes, SIAPE 1725760; Yang Borges Chung, SIAPE 2002290;

Ciências Da Saúde: Claudiney André Leite Pereira, SIAPE 1784868; Edilza Silva do Nascimento, SIAPE 1915979; Emily Lima Carvalho, SIAPE 1131574;

Linguística, Letras e Artes: Eliane Santos Leite da Silva, SIAPE 1794187; Elísio José da Silva Filho, SIAPE 2015435; José Nilton Santos da Cruz Junior, SIAPE 2350492; Livia Tosta dos Santos, SIAPE 1783973; Olinson Coutinho Miranda, SIAPE 2006757;

Multidisciplinar: Arlan Tavares Góes, SIAPE 2001068; Claudiney André Leite Pereira, SIAPE 1784868; Edson Fraga Grisi, SIAPE 2001623. Todos citados anteriormente, nas áreas de concentração envolvidas no trabalho.

Educação: Todos citados anteriormente, nas áreas de concentração envolvidas no trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 28/04/2020 15:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbalano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37994

Código de Autenticação: de7c6a1155





PORTARIA 29/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2020

Homologar o Regulamento do Boletim Técnico-didático do IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando o Trabalho desenvolvido pela Direção Acadêmica e pela Coordenação de Extensão, que encaminha proposta de Boletim Técnicodidático do Campus Governador Mangabeira,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Regulamento Interno Boletim Técnico-didático do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º O Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 28/04/2020 15:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbalano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38058 Código de Autenticação: d5f453cb3b



ANEXO I RELATÓRIOS DE DIÁRIAS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA MÊS: ABRIL DE 2020

08/05/2020 SCDP



Usuário logado:

Órgão:

NI - Campus Governador Mangabeira

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

ANEXO II

RELATÓRIO DE EMPENHOS - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

MÊS: ABRIL DE 2020

EMPENHOS GERADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2020

EMPENHO ORIGINAL	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR		
000016	EDNEI CERQUEIRA	8250026404	339039	R\$ 1,00		
000019	MUNICIPIODEGOVERN	8100000000	339047	R\$ 1.587,35		
000021	SECURITY	8100000000	339047	R\$ 1.587,35		
	R\$ 3.175,70					

REFORÇO EMPENHO	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000022	MUNICIPIODEGOVERN	8100000000	339047	R\$ 420,00
000024	BUTARELLO	8100000000	339039	R\$ 19.733,58
800025	SECURITY	8100000000	339037	R\$ 126.987,87
800026	QUALYCOPY	8100000000	339039	R\$ 4.259,90
800027	COELBA	8100000000	339039	R\$ 25.707,46
800028	EDNEI CERQUEIRA	100000000	339039	R\$ 76.360,00
800030	LINCONS MONTAGENS	8100000000	339037	R\$ 68.168,33
	R\$ 321.637,14			

EMPENHO ANULADO	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000017	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339014	R\$ 2.259,44
000018	JOSIMAR AVILA	8100000000	339093	R\$ 32,25
000020	MUNICIPIODEGOVERN	8100000000	339047	R\$ 1.587,35
000023	EDNEI CERQUEIRA	8250026404	339039	R\$ 1,00
800024	EMPRESA BRASILEIRA	8100000000	339039	R\$ 100,00
800029	COELBA	8100000000	339039	R\$ 0,05
800031	MATC COMERCIAL	8100000000	339039	R\$ 805,50
	R\$ 4.785,59			

ANEXO III RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS REALIZADOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA MÊS: ABRIL DE 2020

PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2020

UG Pagadora	Data de Pagamento	Favorecido / Recolhedor	Documento Hábil	Doc. Origem	Processamento	Tipo	Doc. de Realiz.	Valor
		Data	Pagamento/Recebimento	: 02/04/2020		Moeda: Real	Total:	R\$ 15.128,81
154618	02/04/20	4911902000130	154618/2020NP000098	1316	154618/2020DF800037	Dedução	DARF	R\$ 3.906,40
154618	02/04/20	332087001257	154618/2020NP000100	2020-02-01	154618/2020GP800008	Dedução	GPS	R\$ 3.492,16
154618	02/04/20	332087001257	154618/2020NP000100	2020-02-01	154618/2020DF800036	Dedução	DARF	R\$ 3.000,08
154618	02/04/20	191	154618/2020NP000100	2020-02-01	154618/2020OB800161	Dedução	OB	R\$ 4.452,28
154618	02/04/20	13311078000179	154618/2020NP000102	Vários	154618/2020DF800038	Dedução	DARF	R\$ 2,98
154618	02/04/20	2902072000150	154618/2020NP000107	QUALY FEV/20	154618/2020DF800039	Dedução	DARF	R\$ 222,29
154618	02/04/20	13504675000110	154618/2020NP000126	EMBASA MAR/20	154618/2020DF800040	Dedução	DARF	R\$ 52,62
		Data	Pagamento/Recebimento	: 03/04/2020		Moeda: Real	Total:	R\$ 228.878,69
154618	03/04/20	13871959000144	154618/2020NP000092	2020-02-01	154618/2020OB800162	Líquido	OB	R\$ 21.478,17
154618	03/04/20	4911902000130	154618/2020NP000098	1316	154618/2020OB800165	Líquido	OB	R\$ 62.869,60
154618	03/04/20	11507711000173	154618/2020NP000099	237	154618/2020OB800166	Líquido	OB	R\$ 1.719,64
154618	03/04/20	332087001257	154618/2020NP000100	2020-02-01	154618/2020OB800164	Líquido	OB	R\$ 19.215,06
154618	03/04/20	191	154618/2020NP000100	2020-02-01	154618/2020OB800163	Dedução	OB	R\$ 1.587,35
154618	03/04/20	28336248000147	154618/2020NP000101	123	154618/2020OB800168	Líquido	OB	R\$ 11.956,83
154618	03/04/20	191	154618/2020NP000101	123	154618/2020OB800167	Dedução	OB	R\$ 244,02
154618	03/04/20	604122000197	154618/2020NP000102	Vários	154618/2020OB800169	Líquido	OB	R\$ 13.325,81
154618	03/04/20	604122000197	154618/2020NP000103	Vários	154618/2020OB800178	Líquido	OB	R\$ 2.080,03
154618	03/04/20	2902072000150	154618/2020NP000107	QUALY FEV/20	154618/2020OB800170	Líquido	OB	R\$ 2.129,95
154618	03/04/20	18899725000129	154618/2020NP000110	64	154618/2020OB800173	Líquido	OB(2)	R\$ 69.188,54
154618	03/04/20	191	154618/2020NP000110	64	154618/2020OB800171	Dedução	OB	R\$ 3.641,50
154618	03/04/20	27184259000196	154618/2020NP000112	2046	154618/2020OB800174	Líquido	OB	R\$ 10.350,00
154618	03/04/20	17601876000196	154618/2020NP000114	890	154618/2020OB800175	Líquido	OB	R\$ 8.388,00
154618	03/04/20	191	154618/2020RP000009	PIBIEX 130/2019	154618/2020OB800177	Líquido	OB	R\$ 200,00
154618	03/04/20	191	154618/2020NP000126	EMBASA MAR/20	154618/2020OB800176	Líquido	OB	R\$ 504,19
10.1010	03/01/20	101	15 1010/ 2020111 000120	ENVIDENCE INTERIOR	15 1010 2020 2500017	Zaquius	02	14 50 1,15
		Data	Pagamento/Recebimento	: 07/04/2020		Moeda: Real	Total:	R\$ 3.879,36
154618	07/04/20	13864814000116	154618/2020NP000120	Vários	154618/2020OB800179	Líquido	OB	R\$ 3.000,74
154618	07/04/20	13864814000116	154618/2020NP000121	1096312020	154618/2020OB800180	Líquido	OB	R\$ 254,70
154618	07/04/20	13864814000116	154618/2020NP000122	1096222020	154618/2020OB800181	Líquido	OB	R\$ 623,92
			Pagamento/Recebimento			Moeda: Real	Total:	R\$ 123.644,00
154618	09/04/20	12370547000168	154618/2020NP000116	Vários	154618/2020OB800187	Líquido	OB	R\$ 117.923,48
154618	09/04/20	191	154618/2020NP000116	Vários	154618/2020OB800186	Dedução	OB	R\$ 2.720,52
154618	09/04/20		154618/2020DT000004	RG.OB.CANC.800159	154618/2020OB800188	Líquido	OB	R\$ 2.500,00
154618	09/04/20	191	154618/2020DT000005	RG.OB.CANC.800160	154618/2020OB800189	Líquido	OB	R\$ 500,00
		Data	Pagamento/Recebimento	: 13/04/2020		Moeda: Real	Total:	R\$ 8.652,98
154618	13/04/20	191	154618/2020NP000127	COELBA MAR/20	154618/2020OB800191	Líquido	OB	R\$ 8.133,52
154618	13/04/20	15139629000194	154618/2020NP000127	COELBA MAR/20	154618/2020DF800042	Dedução	DARF	R\$ 505,38
154618	13/04/20	191	154618/2020NP000128	CORREIOS.MAR/2020	154618/2020OB800190	Líquido	OB	R\$ 12,75
154618	13/04/20	34028316000537	154618/2020NP000128	CORREIOS.MAR/2020	154618/2020DF800041	Dedução	DARF	R\$ 1,33
Data Pagamento/Recebimento: 17/04/2020						Moeda: Real	Total:	D¢ 500 00
1EAC10	17/04/20		154618/2020RP000010		15/619/20200 D000102		OD	R\$ 500,00 R\$ 200,00
154618 154618	17/04/20	191 191	154618/2020RP000010 154618/2020RP000011	PIBIEX 03/2019 PIBIEX 130/2019	154618/2020OB800192 154618/2020OB800193	Líquido Líquido	OB OB	R\$ 200,00 R\$ 300,00
104010	1//04/20	191	104010/202011/00011	FIDIEA 150/2019	134010/20200D000193	radnino.	ОБ	r# 200,00
						M I D I	Total:	
		Data	Pagamento/Recebimento	: 22/04/2020		Moeda: Real	TOLAI.	R\$ 100,00
154618	22/04/20	Data 191		: 22/04/2020 RG.OB.CANC.800193	154618/2020OB800195	Líquido	OB	R\$ 100,00 R\$ 100,00

	I							
Data Pagamento/Recebimento: 23/04/2020 Mod						Moeda: Real	Total:	R\$ 46.640,00
154618	23/04/20	15153524000190	154618/2020NP000115	7956	154618/2020OB800196	Líquido	OB	R\$ 2.438,39
154618	23/04/20	15153524000190	154618/2020NP000115	7956	154618/2020DF800049	Dedução	DARF	R\$ 151,51
154618	23/04/20	7188943000139	154618/2020NP000119	Vários	154618/2020OB800197	Líquido	OB	R\$ 5.717,75
154618	23/04/20	7188943000139	154618/2020NP000119	Vários	154618/2020DF800043	Dedução	DARF	R\$ 355,27
154618	23/04/20	19438257000158	154618/2020NP000125	204	154618/2020OB800198	Líquido	OB	R\$ 25.829,60
154618	23/04/20	4567265000127	154618/2020NP000129	7975	154618/2020OB800199	Líquido	OB	R\$ 169,00
154618	23/04/20	604122000197	154618/2020NP000131	Vários	154618/2020OB800200	Líquido	OB	R\$ 4.672,74
154618	23/04/20	Vários	154618/2020NP000131	Vários	Vários	Dedução	DARF(3)	R\$ 13,02
154618	23/04/20	4567265000127	154618/2020NP000133	7974	154618/2020OB800201	Líquido	OB	R\$ 465,30
154618	23/04/20	6032137000104	154618/2020NP000134	1352	154618/2020OB800202	Líquido	OB	R\$ 3.037,98
154618	23/04/20	17815718000139	154618/2020NP000135	848	154618/2020OB800203	Líquido	OB	R\$ 129,93
154618	23/04/20	17815718000139	154618/2020NP000135	848	154618/2020DF800047	Dedução	DARF	R\$ 8,07
154618	23/04/20	34249129000150	154618/2020NP000137	23	154618/2020OB800204	Líquido	OB	R\$ 1.299,20
154618	23/04/20	2902072000150	154618/2020NP000139	QUALY MAR/20	154618/2020OB800205	Líquido	OB	R\$ 2.129,95
154618	23/04/20	2902072000150	154618/2020NP000139	QUALY MAR/20	154618/2020DF800048	Dedução	DARF	R\$ 222,29
Data Pagamento/Recebimento: 24/04/2020 Moeda: Real Total:						R\$ 2.006,78		
154618	24/04/20	191	154618/2020NP000143	ISSQN.JUROS.MULTA	154618/2020OB800206	Líquido	OB	R\$ 2.006,78
TOTAL DO MÊS DE ABRIL							R\$ 429.430,62	